

que permanece responsável pela supervisão, revisão, monitoramento, orientação normativa, uniformização de entendimentos e controle estratégico da atuação da CCAH na GDIL.

§ 2º Os atos de maior relevância institucional, os casos sensíveis, as situações de divergência técnica e as hipóteses que demandem revisão de entendimento deverão ser submetidos à apreciação da Diretoria de Previdência.

Art. 3º Fica determinada a reinstalação da caixa específica de tramitação da GDIL no sistema PAE, vinculada operacionalmente à CCAH, para recepção, processamento, movimentação e controle dos expedientes relativos às diligências do Tribunal de Contas do Estado do Pará na esfera previdenciária.

Art. 4º Fica aprovada a proposta da DIPRE para realocação de servidores e colaboradores necessárias à realização dos trabalhos necessários ao disposto nesta Portaria.

Art. 5º A CODP adotará as providências administrativas de pessoal necessárias à efetivação das movimentações, registros e ajustes funcionais.

Art. 6º A CTIN adotará as providências tecnológicas necessárias à plena operacionalização da GDIL, inclusive quanto:

I – à criação e parametrização da caixa específica no sistema PAE;

II – à organização dos perfis de acesso da equipe designada;

III – à criação de 2 (dois) novos certificados digitais para a Gerente da Caixa e para a Coordenadora da CCAH;

IV – à liberação de acesso ao sistema E-Jurisicionado e demais sistemas disponibilizados pelo TCE para os agentes designados para atuar nas diligências;

V – à manutenção do certificado digital já vinculado à DIPRE, preservando-se a continuidade e a redundância funcional necessárias à eficiência do fluxo.

Art. 7º Permanecem como pontos focais da Diretoria de Previdência para acompanhamento, revisão e supervisão da matéria os servidores:

I – Francisco Jadir de Souza Campos Júnior, matrícula nº 5948834/1; e

II – Syllas de Azevedo Monteiro, matrícula 5948961/1.

Art. 8º As situações omissas ou supervenientes decorrentes da implementação desta Portaria serão dirimidas pela Diretoria de Previdência.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 13 de abril de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS

**Protocolo: 1314622**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 734/2026-SEFA/DAD, DE 27 DE MARÇO DE 2026

**Processo nº E-2026/2448483**

AUTORIZAR, 14 (quatorze) dias de gozo de férias à servidora IRENE RAIOL DOS SANTOS, Id Func nº 5570280/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Assessoria Técnica / DFI, para serem usufruídas no período de 15/04/2026 a 28/04/2026, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 26/11/2024 a 25/11/2025, pela PORTARIA Nº 95/2026 de 16/01/2026, publicada no DOE nº 36.506 de 22/01/2026.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

#### PORTARIA Nº 865/2026-SEFA/DAD, DE 09 DE ABRIL DE 2026

**Processo nº E-2026/2481780**

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 1º período, ao servidor JOELVAN RODRIGUES ARAÚJO, Id Func nº 47023/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, para serem usufruídas no período de 25/05/2026 a 08/06/2026, referente ao exercício de 22/05/2025 a 21/05/2026.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 1314122**

### ERRATA

**PORTARIA Nº 849 / 2026 – DAD / SEFA de 07 de ABRIL de 2026, publicada no DOE nº 36.588 de 08/04/2026**, referente à diária, Sílvia Souza Nascimento Ferreira, nº 0000389101

**Onde se lê equivocado:**

No período de 09.04 a 11.04.2026

**Leia-se o correto:**

No período de 16.04 a 18.04.2026

**PORTARIA Nº 850 / 2026 – DAD / SEFA de 07 de ABRIL de 2026, publicada no DOE nº 36.588 de 08/04/2026**, referente à diária, Alexandre Salomão Barile Sobral Junior, nº 0597642501

**Onde se lê equivocado:**

No período de 09.04 a 11.04.2026

**Leia-se o correto:**

No período de 16.04 a 18.04.2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

**Protocolo: 1314508**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo aditivo: 16º.**

**Contrato: 054/2021/SEFA.**

Data da assinatura: 13/04/2026.

Vigência: 25/06/2026 á 24/06/2027

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 25 de junho de 2026 e término em 24 de junho de 2027.

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.37- Locação de mão-de-obra

Valor mês estimado: R\$ 887.801,69

Valor anual: R\$10.653.620,28

Fonte de Recursos: 02759000076 – FIPAT

Contratado: KCM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600319175, com sede Alameda Moreira da Costa, nº 25, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-710, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 83.569.459/0001-38 e Inscrição Estadual nº15.173.786-0, Ordenador: René de Oliveira e Sousa Junior

**Protocolo: 1314117**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 3720/2026

A SEFA, através de sua agente de contratação, comunica que fará realizar dispensa de licitação, no formato de COTAÇÃO ELETRÔNICA - tipo menor preço, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de roupeiros tipo guarda-roupas, destinados ao atendimento dos alojamentos institucionais, com o objetivo de assegurar condições adequadas de organização e guarda de pertences de uso individual dos servidores, especialmente nas unidades de fiscalização itinerante desta SEFA-PA.

DATA DA ABERTURA: 23/04/2026. As 08:30.

LOCAL: Plataforma Banparanet (<https://cotacao.banpara.br/>) – no site Compras Pará

O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações), <http://www.compraspara.pa.gov.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no [gov.br/compras](http://gov.br/compras). (<http://www.sefa.pa.gov.br/>) (<http://www.compraspara.pa.gov.br/>)

Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco, 110 -Reduto - Belém - PA - 66053-000 - Belém/PA (1º andar, fone: (91) 3323-5309/4245), no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis.

ANA CORRÊA

Agente de contratação

**Protocolo: 1314550**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 949, 14 ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2026/2537004- RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, cargo Analista Fazendário IV B, Matrícula nº 3340600/2, portador do CPF nº 194.462.092-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

33.90.39 – O.S.T.P.JURÍDICA: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-SANTARÉM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

#### PORTARIA Nº 950, 14 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2026/2450810-RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, Assistente Fazendária B, Matrícula nº 0522588401, portadora do CPF 281.986.382-53 nº Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

33.90.39 – O.S.T.P. JURÍDICA: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)